

INDICAÇÃO Nº 0004/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando a adoção de seis aulas nos períodos da manhã e da tarde, do 6º ao 9º ano, nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando a adoção de seis aulas nos períodos da manhã e da tarde, do 6º ao 9º ano, nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo adaptar a Rede Municipal de Ensino aos preceitos federais, pois é público e notório, através da mídia, que o governo tem procurado incentivar o aluno a permanecer por mais tempo dentro das escolas, ampliando seus conhecimentos através de diversas atividades curriculares.

A propositura vem também atender ao anseio do magistério municipal à medida em que amplia a carga horária de algumas disciplinas que poderão ser assumidas através da carga suplementar e através de processo seletivo, adequando o município à grade estadual.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2009.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 03/02/2009

Despacho em 03/02/2009

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente